



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 13.405/2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE  
POLÍTICA A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 149 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 18.125/2024, e em atenção à legislação eleitoral.

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada à servidora abaixo relacionada, com início em 06 de julho e término em 18 de outubro de 2024:

<b>RESP</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
03982	HELOISA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de julho de 2024.

Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal